



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

LEI N° 2.345, DE 09 DE MAIO DE 2.007

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: " **Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências** ".

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"Começa no M01 que está cravado no cruzamento da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e outros, com a estrada para o antigo Matadouro Municipal, hoje Estância São Pedro; do M01 a linha segue num azimute magnético de $075^{\circ}47'17''$, por uma distância de 252,564 metros, até encontrar o M02, que esta cravado na margem da estrada que demanda ao antigo Matadouro Municipal, hoje Estância São Pedro; limita-se por esta linha, pela estrada que demanda o antigo Matadouro Municipal, hoje Estância São Pedro; do M02 a linha deflete para a direita num azimute magnético de $124^{\circ}43'37''$, por uma distância de 465,322 metros, até encontrar o M03 que está cravado na divisa com as terras da Sra. Celma Nozawa, Mario Itilo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa, confronta-se por esta linha, com as terras da Estância Aline de propriedade do Sr. Jonas Silva de Oliveira e as terras da Sra. Celma Nozawa, Mario Itilo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa; do M03 a linha deflete para a direita num azimute magnético de $127^{\circ}18'18''$, por uma distância de 156,576 metros, até encontrar o M04 que esta cravado na divisa com as terras da Sra. Celma Nozawa, Mario Itilo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa, confrontando-se por esta linha, com as terras de propriedade da Sra. Celma Nozawa, Mario Itilo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa; do M04 a linha deflete para a direita num azimute magnético de $221^{\circ}05'24''$, por uma distância de 386,907 metros, até encontrar o M05 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros e com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

terras da Sra. Celma Nozawa, Mario Itílo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa, confrontando-se por esta linha, com as terras de propriedade da Sra. Celma Nozawa, Mario Itílo Nozawa, Eliza Nozawa e Izidoro Nozawa; do M05 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda o Sítio Nozawa, agora no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $289^{\circ}28'07''$, por uma distância de 106,493 metros, até encontrar o M06 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M06 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda o Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $293^{\circ}09'38''$, por uma distância de 29,715 metros, até encontrar o M07 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M07 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $293^{\circ}41'22''$, por uma distância de 42,560 metros, até encontrar o M08 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros, limitado-se por esta linha pela estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros; do M08 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $294^{\circ}44'15''$, por uma distância de 92,734 metros, até encontrar o M09 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M09 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $303^{\circ}11'07''$, por uma distância de 45,280 metros, até encontrar o M10 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M10 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $339^{\circ}08'46''$, por uma distância de 17,850 metros, até encontrar o M11 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M11 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $12^{\circ}17'57''$, por uma distância de 70,678 metros, até encontrar o M12 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M12 a linha deflete para a esquerda margeando a estrada que demanda o Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $327^{\circ}09'37''$, por uma distância de 114,653 metros, até encontrar o M13 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros; do M13 a linha deflete para a esquerda margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $326^{\circ}50'51''$, por uma distância de 169,628 metros, até encontrar o M14 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda o Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M14 a linha deflete para a direita margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $341^{\circ}12'04''$, por uma distância de 127,394 metros, até encontrar o M15 que esta cravado na margem da estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros; do M15 a linha deflete para a esquerda margeando a estrada que demanda ao Sítio Nozawa, no sentido Sítio/Cidade, num azimute magnético de $308^{\circ}28'31''$, por uma distância de 27,355 metros, até encontrar o M01 que é o ponto inicial deste roteiro, limitando-se por esta linha pela estrada municipal que demanda ao Sítio Nozawa e Outros."

Artigo 2° - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Artigo 3° - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos existentes na referida área, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos, nos termos da lei.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra



SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo